

I ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, entidade dotada de personalidade jurídica de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº [REDAZIDA], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDAZIDA], neste ato representada legalmente por sua Diretora Presidente: **Celi Camargo**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF nº [REDAZIDA], portadora do RG nº [REDAZIDA], residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDAZIDA], e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Aluizio Cezar Valladares Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº [REDAZIDA], portador do RG nº [REDAZIDA], residente e domiciliado na [REDAZIDA], nesta cidade de Uberaba/MG, doravante denominada **PRIMEIRA CONVENIENTE**, e a empresa, **UNIODONTO DE UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDA], com sede nesta cidade, na [REDAZIDA], neste ato representada legalmente pelo Diretor de Executivo, **Washington Tadeu Nascimento**, brasileiro, odontólogo, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDAZIDA] e portador da cédula de identidade n.º [REDAZIDA], domiciliado em Uberaba/MG e residente na [REDAZIDA], e o Diretor de Mercado, **Robson Fidalgo Amui Junior**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDAZIDA] e portador da cédula de identidade n.º [REDAZIDA], domiciliado em Uberaba/MG, residente na [REDAZIDA], ora denominada **SEGUNDA CONVENIENTE**, resolvem de comum acordo, PRORROGAR o Termo de Convênio 001/2029, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, através do presente ADITIVO, que passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constituem objeto deste aditivo: a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias**, a partir do vencimento do Termo de Convênio 001/2029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 As despesas decorrentes da execução deste convênio serão extraorçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Convênio 001/2029, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. Este aditivo é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 13.303/16 e Termo de Convênio 001/2029

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Uberaba/MG, 16 de fevereiro de 2024.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Celi Camargo
Diretora Presidente

Aluizio Cezar Valladares Ribeiro
Diretor Administrativo
Financeiro

CONTRATANTE

UNIODONTO DE UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

Washington Tadeu Nascimento
Diretor de Executivo

Robson Fidalgo Amui Júnior
Diretor de Mercado

CONTRATADA

Testemunhas:

Helder Felisberto Cardoso
CPF: [REDACTED]

Marcia Araújo Borges
CPF: [REDACTED]